



**DECRETO Nº 32.264/2018**

**SÚMULA:** “Nomeia os membros da COMISSÃO DE ÉTICA, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; Inciso I do Art. 56 da Lei nº 2816/15, Art. 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, em atendimento ao disposto no Ofício nº 37/2018/CMDCA, ao contido no Ofício nº 65/2018/SMAS e ao no Processo Administrativo nº 10476/2018

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função, sem qualquer remuneração:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO COLEGIADO DO CMDCA ARAUCÁRIA**

ELISANGELA APARECIDA TOMBA  
GARDNER KULIG  
KARLLA BEATRIZ WIEZZER

**REPRESENTANTES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PARTICIPAM DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

ROSANGELA GONDRO PINHEIRO  
VALTER RODRIGUES

**Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.379/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE INEZ DEHAINI**  
Secretária Municipal de Assistência Social